



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO NORMATIVO Nº 015 / 2013

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das suas atribuições que lhe confere a Letra "h" do Item VI do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty,

DECIDE:

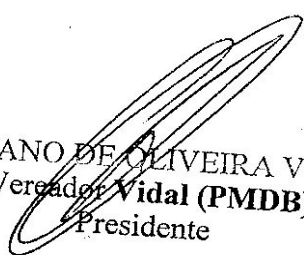
Art. 1º – Ficam suspensos num prazo de 120 dias quaisquer pedidos de emissão de **Título de Utilidade Pública** pelo Poder Legislativo e Poder Executivo para Organizações Não Governamentais até que se estude e se estabeleçam novas normas regimentais para concessão de novos títulos destinados para esse fim.

Art. 2º – Solicitamos também reivindicação de suspensão de quaisquer pedidos de emissão de **NADA A SE OPOR** emitidos pelo Poder Executivo, objetivando conceder Titularização de Utilidade Pública para Organizações Não Governamentais até que se avalie e se estabeleçam previsões orçamentárias destinadas para esse fim.

Art. 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 11 de junho de 2013.


LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador Vidal (PMDB)
Presidente